



De 30 de Maio de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Poço Legal de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 05, de 04 de maio de 2023,

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de **30/05/2025**, o servidor: **EMIR EMÍLIO LANGE (Titular)**, Matrícula 1536-9, cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e o servidor **PAULO MARCÍRIO DOS SANTOS (Suplente)**, matrícula 1159-2, cargo de Encanador, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, fiquem responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município de Cerro Branco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
procuradoria@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Default: no Municipal - Address 70781006